



CMP - PIRAI/RJ  
Processo nº 919  
Rúbrica RJ Fls 05

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 96 /2025

Revoga, integralmente, o que dispõe a Lei nº 1.100, de 18 de dezembro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

**Artigo 1º** - Fica, integralmente revogada, a Lei nº 1.100, de 18 de dezembro de 2012, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar Termo de Concessão de Uso com a empresa YOUTILITY CENTER DO BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELEMARKETING LTDA.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791  
SOUZA:56921195791  
Dados: 2025.09.26  
09:52:53 -03'00'  
1